



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1780

Butiá, 13 de dezembro de 2000.

A T A Nº 2822/00.

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil, às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em Sessão EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Antonio Carlos de Oliveira. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a presente sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO- DO PPB= Antonio Carlos de Oliveira, Fernando Ruskowski Lopes e Frederico Solka Filho; DO PSB= Marcos Luiz de Assis Espinoza; DO PMDB= José Ari Kalata; DO PSDB= Ismar Gonçalves da Silva; DO PTB= Cândido Vieira da Silva e Sandra Franceschi Araújo; DO PDT - Davi Antônio de Oliveira Corrêa e Jair Antunes Machado.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA = No uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa dou por aberta a presente sessão extraordinária de hoje. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA- Procede referida chamada. (Vereador ausente: Maurício Roni de Souza Pereira)

O R D E M D O D I A

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Solicito leitura da convocação dos Senhores Vereadores para esta sessão extraordinária.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Procede referida leitura.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA- Eu gostaria de fazer uma rápida justificativa aos colegas do porquê desta convocação apressada no dia de hoje que foi resultado de uma reunião ainda hoje pela manhã com o Senhor Prefeito Municipal onde participou o líder do governo, o Vereador Davi, aonde o Executivo mostrava a preocupação e a necessidade da votação da suplementação que



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**

... RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1780 Fls:02

estava tramitando na Casa que é o Projeto de Lei 1688 que é uma suplementação que versa em torno de exatamente trezentos e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais, que basicamente são recursos para a montagem da folha do 13º do funcionalismo, tanto do Legislativo quanto do Executivo e da folha de pagamento do mês de dezembro do Legislativo e do Executivo. Nós somos sabedores como os demais colegas das dificuldades que o Legislativo está atravessando quanto a recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações de salário junto a servidores e também Vereadores no mês de dezembro e deste problema que levei ao Prefeito Municipal conseguimos entrar em um acordo numa composição de repasses no mês de dezembro aonde o Prefeito nos garante a proporcionalidade de pagamento da folha de pagamento que for efetuada ao Executivo também será efetuada ao Legislativo ou seja, no mês de dezembro ao final aquilo que os servidores do Executivo detentores de cargo de confiança e o Prefeito e também Secretários receberem, por exemplo, 50 % dos vencimentos de dezembro fica assegurado também este compromisso de pagamento com os Vereadores e funcionários da Câmara também no mesmo percentual, mesmo que este percentual ultrapasse o valor hoje estabelecido de repasse para a Câmara de Vereadores, porque vejam bem, nós temos ainda em dotações orçamentárias em torno de duzentos e poucos mil reais, ou seja, a Câmara não ultrapassou o seu limite de despesa com pessoal, este levantamento já foi feito e o Executivo pode legalmente fazer este repasse sem implicações quanto a legislação vigente nos meses de novembro e dezembro da lei 101 e mesmo da lei orçamentária aprovada por esta Casa para o ano 2000. Então estava presente nesta reunião o Vereador Davi aonde surgiu este acordo de lideranças, do Presidente do Legislativo e Prefeito Municipal para que pudessemos viabilizar o pagamento do 13º dos funcionários e também Vereadores e da folha de dezembro de funcionários e Vereadores. Esperamos que as dúvidas decorrentes do Projeto possamos esclarecer aqui, a Assessora Contábil Maria Helena analisou o projeto juntamente com a gente e também a Secretária de Finanças do Município está a disposição para esclarecer qualquer dúvida para que se possa fazer um bom andamento e uma boa discussão do projeto após então colocarmos em votação. Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 1688 e de seus pareceres.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

Fls:03

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS ESPINOZA - Projeto de Lei 1688, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de trezentos e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais, com recurso de redução de dotações orçamentárias. Encaminhando a Casa do dia 09 de novembro de 2000, baixado para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. E no dia 22 de novembro uma mensagem retificativa do Prefeito em exercício alterando a atividade 2007-Manutenção de serviços da junta de serviço militar que dotava aquela dotação em mil e oitocentos reais alterando a atividade para vencimentos e vantagens no valor de mil e setecentos e outros serviços e encargos no valor de cem reais. Procede leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA =Em discussão o Projeto de Lei nº 1688, do Executivo com a respectiva mensagem retificati-

va. Como nenhum colega deseja discutir, coloco em votação o referido Projeto. Houve as correções necessárias, foram feitas com a mensagem retificativa... Existia uma dúvida quanto aos valores dos precatórios, estavam apontados na suplementação, já foi... Está em votação o Projeto de Lei nº 1688, do Executivo. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade em uma única votação o Projeto de Lei 1688, do Executivo. Antes de encerrar a sessão eu gostaria apenas de fazer um esclarecimento aos colegas. O Orçamento que está na casa está sofrendo alterações alterações estas impostas pelo Tribunal de Contas que havia passado uma orientação anteriormente e nos últimos dias alterou essa orientação. Portanto ele está sofrendo algumas alterações e na segunda-feira deverá estar na Casajá com as devidas modificações. Então a partir de segunda-feira nós já temos a disposição na Secretaria o orçamento com as alterações devidas e certamente devido ao curto espaço de tempo que nós temos até o final do ano, que nós temos que aprová-lo até 31 de dezembro certamente nas próximas semanas nós deveremos fazer algumas sessões extraordinárias também para apressar a votação do orçamento. Apenas para deixar os Vereadores em alerta... Os Conselho terão que procurar o Presidente das Comissões, as cartas de pedido de análise e por parte dos Conselhos, quanto ao orçamento estão anexados no próprio orçamento, eu pedi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
... RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

Fls: 04

para anexar. Então os Presidentes de Conselho tem que entrar em contato com os Presidentes das Comissões, não é possível por parte da casa fazer essa aproximação devido a falta de material de telefone e viatura que nós temos, mas os Presidentes dos Conselhos terão que procurar seus interesses, discutir com os Presidentes das Comissões referidas, pois será um pouco apressado o processo... Um orçamento apenas para a Casa, a Bancada que quiser terá que providenciar xerox, algumas pessoas estão pegando o orçamento na Secretaria e pagando o xerox... Por informação da Assessora Técnica Contábil que os Conselhos conversar com a Secretária de Finanças no momento da elaboração, mas não se extingue aí a discussão, acho que ela pode haver novamente, tranquilamente, a Casa é democrática e se assim os Conselhos desejarem juntamente com as Comissões podemos proporcionar esta discussão, o que nós não temos atualmente é material para informar o Conselho e distribuir cópia, isto sim teria que ser por conta dos Conselhos ou dos próprios Vereadores. Nada mais havendo a tratar desejo a todos um bom dia de trabalho e uma bela diplomação aos Vereadores eleitos, declaramos encerrada a presente sessão extraordinária. Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente ata. Sala das sessões, 13 de dezembro de 2000.

Ver. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente-.

Ver. MARCOS LUIZ DE A. ESPINOZA
1º Secretário-.

mns/esa